



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Prezados,

Com o objetivo de assegurar o correto dimensionamento técnico e econômico da solução a ser apresentada, bem como garantir o pleno atendimento às especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Da dupla abordagem geográfica dos circuitos

O item 4.1.1 do Termo de Referência estabelece a contratação de 02 (dois) circuitos dedicados de 600 Mbps cada, em fibra óptica, determinando que a CONTRATADA deverá fornecer os circuitos com “entrada física e roteamento lógico por vias geográficas distintas, garantindo que a fibra seja entregue por duas rotas de origens físicas e caminhos totalmente independentes para assegurar a redundância do serviço”.

Diante dessa exigência, considerando que os dois circuitos serão entregues no mesmo endereço físico da Câmara Municipal, solicitamos esclarecer:

a) A exigência de dupla abordagem geográfica deverá ser considerada conjuntamente para os dois circuitos, de modo que cada circuito seja entregue por uma rota física distinta e independente, sendo um circuito utilizado como redundância do outro?

Ou b) Cada um dos dois circuitos deverá, individualmente, possuir dupla abordagem geográfica, ou seja, cada circuito deverá contar com duas rotas físicas independentes próprias, resultando em quatro rotas físicas distintas para atendimento dos dois circuitos?

Solicitamos, ainda, que seja esclarecido se, para fins de atendimento ao requisito de redundância previsto no edital, será considerada suficiente a entrega dos dois circuitos por rotas físicas e geográficas distintas e independentes, permitindo o funcionamento de um circuito como contingência do outro em caso de indisponibilidade.

2. Dos equipamentos Firewall/SD-WAN

O objeto prevê o fornecimento, em regime de comodato, de equipamentos de segurança Firewall/SD-WAN, e o Termo de Referência estabelece que o equipamento deverá possuir, entre outras funcionalidades, SD-WAN integrada, configuração em Alta Disponibilidade (HA), failover automático entre os links e balanceamento de carga.

Considerando que serão fornecidos 02 (dois) links dedicados, solicitamos esclarecer:

a) Deverá ser disponibilizado um equipamento Firewall/SD-WAN para cada circuito, totalizando dois equipamentos, sendo ambos integrados à solução?

Ou b) Será disponibilizado um equipamento Firewall/SD-WAN em configuração de Alta Disponibilidade (HA), para o circuito principal realizar o gerenciamento conjunto dos dois circuitos, com os recursos de failover, balanceamento e seleção dinâmica de tráfego entre os links?

Ainda, caso seja adotada a segunda alternativa, solicitamos confirmar se o entendimento correto é de que os dois links deverão ser conectados simultaneamente à solução Firewall/SD-WAN em HA, permitindo que a plataforma realize o balanceamento e o failover automático entre os circuitos, conforme previsto no Termo de Referência.

Certos de podermos contar com os esclarecimentos dessa Administração, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Priscilla Leal
Gerente de Contas Governo
priscilla.leal@avanca.com.br
0800 282 2972
22 99778-1599
<https://avancapar.com.br>

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **AVANÇA TELECOM (AVANCAPAR)**, a Pregoeira Oficial, com o suporte técnico do Departamento de Tecnologia e Inovação, presta os seguintes esclarecimentos:

1. Da Dupla Abordagem Geográfica dos Circuitos (Item 4.1.1 do Termo de Referência)

Conforme previsto no edital, os 02 (dois) circuitos deverão ser entregues por rotas geográficas distintas e independentes entre si, sendo um circuito de 600 Mbps entregue pela rota “A” e o outro circuito de 600 Mbps entregue pela rota “B”.

2. Dos Equipamentos Firewall/SD-WAN e Topologia em Alta Disponibilidade (Itens 3.3 e 4.1.2 do Termo de Referência)

Deverá ser fornecido 01 (um) equipamento **FIREWALL**, responsável pelo gerenciamento conjunto e simultâneo dos 02 (dois) circuitos, permitindo o balanceamento de carga e o *failover* automático entre os circuitos, conforme previsto no Termo de Referência.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus Anexos. Esta manifestação será disponibilizada na plataforma eletrônica BLL Compras e no sítio institucional da Câmara Municipal para ciência de todas as proponentes.

Praia Grande/SP, 26 de agosto de 2026.

GLAUCIA FLORES DA SILVA
Pregoeira Oficial